



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 14/2024**

“Concede percentual de gratificação a servidora que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) MICHELLE SOARES TOLEDO, portadora do CPF nº 101.619.126-05- gratificação de 20%, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 16 de janeiro de 2024.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 16 / 01 / 2024 à

16 / 02 / 2024.

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL

**FRANCISCÓPOLIS**

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024